



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 032/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar obras públicas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar a manutenção e alargamento do trecho com pedra irregular, da estrada que faz divisa com o Município de Juranda próximo ao rio ronquita, o referido trecho possui aproximadamente 500 metros.

A presente indicação se justifica devido ao trecho se encontrar em péssimas condições de trafegabilidade, obrigando os munícipes do distrito de Paranaguazu e outras comunidades usuárias da estrada, em dias de chuvas terem que dar a volta pelo asfalto, aumentando em aproximadamente 25 km o trajeto, além de outros transtornos na época da safra.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 30 de outubro de 2018.

Gilson Martins